



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, PDT, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 311

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA ADQUIRIDO COMPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE AVEIA E LEITE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIR ÀS CRIANÇAS E IDOSOS DESNUTRIDOS.

CONSIDERANDO, que em visitas realizadas em casa de famílias carentes constatou-se que várias crianças e idosos estão desnutridos.

INDICA ao Executivo Municipal, que seja adquirido complemento alimentar à base de aveia e leite, através da Secretária de Obras e Assistência Social para distribuir às crianças e idosos desnutridos.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1999.

Verª. Sandra Franceschi Araújo
PDT